



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 149, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### **CONCEDE**

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/04/2020 a 15/04/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de abril de 2020.

**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se,  
Em 14/04/2020.

**Helio Vampert**  
Agente de Recursos Humanos